

*PORTARIA 1054/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 8.447/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor JUAN MANOEL PONS GARCIA, matrícula nº 2343-4, Médico, lotado na Secretaria da Saúde, na conformidade do disposto no artigo 101, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 19 de setembro de 2012.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2009.*

*São Sebastião, 19 de dezembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*